



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº 34.822.809/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202302-CMTA

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023-CMTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Presidente da Câmara Municipal de TERRA ALTA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de prestador de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de TERRA ALTA, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação de **SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA**, brasileiro, contador, casado, portador do RG nº. 7025 CRC/PA, inscrita no CPF sob o nº. 219.468.762-91, residente e domiciliada na Trav. Dr. Enéas Pinheiro, nº 2328, apt. 1202 – Torre Norte, Bairro Marco, Belém/PA CEP 66095-015, pelo valor global de R\$ 66.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais) pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, bem como que prepare o instrumento de contrato, se fornecido.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TERRA ALTA, 09 de janeiro de 2023.

Doriedson Duarte da Silva
Presidente da Câmara Municipal